



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CEP 36.970-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

**RESOLUÇÃO Nº 160, de 11 de março de 1999.****Autoria:** Verª. Sonia Regina Fraga*'Dispõe sobre concessão de Diploma de Honra ao Mérito'*

A Câmara Municipal de Manhumirim, por seus representantes, decreta:

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de Manhumirim autorizada a conceder o Diploma de Honra ao Mérito ao **Sr. José Paulo Raeli**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Manhumirim.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 11 de março de 1999.


Verª. Dalva Celeste de Oliveira Santos
PRESIDENTE


Ver. Admar Rodrigues Soares
1º SECRETÁRIO